

**DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 111/2021**

**10 DE JUNHO DE 2021**

**“Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé – mandato 2022-2026”.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999,

Considerando a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2022-2026; e

Considerando o artigo 10º da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade da plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral.

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé referente ao mandato de 2022-2026.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

**I - Representante do Poder Público Estadual**

Instituição: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Nome: Eduardo de Araújo Rodrigues

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES  
MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ – COMPÉ**



**II - Representante do Poder Público Municipal**

Instituição: Prefeitura Municipal de Ubá

Nome: Vicente de Paulo Pinto

**III - Representante dos Usuários**

Instituição: Cemig Geração Sul S.A.

Nome: Dênio Drummond Procópio

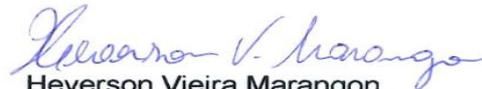
**IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil**

Instituição: Associação de Proteção Ambiental de Pirapetinga/MG e região - ASPIRA

Nome: Dalmo Lamarca Neto

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

**Guarani, 10 de junho de 2021.**

  
Heverson Vieira Marangon  
Presidente do COMPÉ.